



**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)**

**Sugere ao Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal a ampliação da Escola do Núcleo Rural Pípiripau, na cidade de Planaltina - RA VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal a ampliação da Escola do Núcleo Rural Pípiripau, na cidade de Planaltina - RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A revitalização da ampliação da Escola do Núcleo Rural Pípiripau, na cidade de Planaltina - RA VI, deve impulsionar as atividades escolares desenvolvidas pelos professores e alunos.

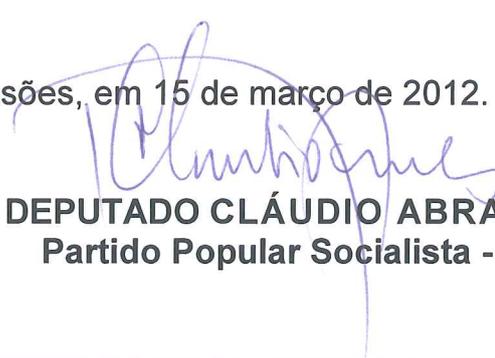
A escola necessita de uma boa biblioteca, a fim de fomentar a pesquisa e a leitura pelos discentes e docentes.

A construção de um auditório também se faz necessário e a reforma do teto, das instalações elétricas e os equipamentos de refrigeração da cozinha, também precisam de cuidados.

A manutenção do patrimônio público — com reformas e melhorias — é um trabalho constante. Mas com o passar do tempo, a demanda e as necessidades da população também aumentam. Por isso, a reforma e manutenção do patrimônio público, em especial a da Escola do Núcleo Rural Pípiripau, devem ser freqüentes.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2012.

  
**DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES**  
**Partido Popular Socialista - PPS**



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 15/Mar/2012 16:44